

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E TELECENTRO NO DISTRITO DE SENTINELA..**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento locação de imóvel para funcionamento do Centro de Convivência e Telecentro no Distrito de Sentinela., conforme previsão orçamentária abaixo:

<b>Fich</b>	<b>Cód. Orçamentário</b>	<b>Projeto Atividade</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
856	8.2.2.8.244.5.2133.33903600	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

- Locador: ISAIAS ALVES LEITE
- Valor: R\$ 4.856,88 (quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, alínea da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Bocaiúva/MG, 26 de julho de 2024.

---

**Roberto Jairo Torres**

Prefeito Municipal